


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2017.

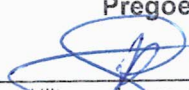
Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epigrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017, em atendimento as Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativas ao Pregão Presencial SRP nº. 010/2017, Processo Administrativo nº. 011/2017/CPL, tendo como objeto:

CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TERESINA – PI. Adquiriram o edital a empresa: **1) PENSÃO SANTA RITA DE CASSIA/HERMENEGILDO RODRIGUES DE BRITO-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.915.723/0001-49. Na data marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa que havia adquirido o edital. Em ato contínuo foram recebidos credenciamentos e envelopes de proposta e habilitação que estavam lacrados e rubricados. Em seguida, o Pregoeiro passou a análise da proposta da empresa credenciada para verificar se estava em conformidade com o disposto no edital, confirmada a classificação da proposta da empresa, foi iniciada a etapa de negociação dos valores iniciais como se segue:

ITEM I - A empresa **PENSÃO SANTA RITA DE CASSIA** apresentou inicialmente o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, onde após negociação a empresa manteve o valor inicial, com valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais)**.

Em seguida foi aberto o envelope de documentação da empresa classificada e depois de analisar e verificar que tudo estava conforme com o disposto no edital, o pregoeiro declarou habilitada e vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 15:30hs. lavrando-se esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.


Carlos Alberto Alves Figueiredo
Pregoeiro


Hilomar Lopes de Carvalho
Apoio


Juscelino de Sousa Luz
Apoio

LICITANTES:


PENSÃO SANTA RITA DE CASSIA

